



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Gabinete do Prefeito**

**Decreto nº 2.162, de 04 de dezembro de 2024.**

**Decreta Luto Oficial no Município de Juara,  
em razão do falecimento do Padre Paulo  
Antônio Müller.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do Padre Paulo Antônio Müller conhecido popularmente como Padre Paulo, que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município na década 1990, que em vida prestou grandes serviços a esta Cidade;

Considerando que o Padre Paulo foi um vivo retrato de amizade e sensibilidade pastoral em relação a todos, serviu com dedicação, amor paixão tanto a cidade quanto as comunidades do interior, quanto esteve prestando o serviço pastoral em nosso município;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de cunho religioso, social e cultural de contribuição em nosso Município, o Padre Paulo Antônio Müller, sempre será lembrado como um grande exemplo de dignidade,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, no município de Juara, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Padre Paulo Antônio Müller, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 04 de dezembro de 2024.

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município